RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG N.º 397, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320044 — SES/FHEMIG — unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 55/2021, publicado em 06/01/2022, que visa recurso destinado à Unidade da FHEMIG -Hospital Eduardo de Menezes, visando às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus— COVID19, nos termos previstos neste TDCO, e em conformidade com Plano de Trabalho, que é parte integrante e inseparável do presente Termo, valor: R\$7.180,80 (sete mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos) por meio do qual é solicitada a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG relativamente ao TDCO n.º 55/2021; e

- o Ofício FHEMIG/DPGF/GEOF/CCOG nº. 3/2022, datado de 12 de janeiro de 2022, da Gerência de Orçamentos e Finanças - Contabilidade Governamental - CCOG, por meio do qual é solicitada a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira — SIAFI-MG, relativamente ao TDCO n.º 55/2021;

RESOLVEM:

Art. 1º – Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, visando à operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, na unidade executora 1320044/unidade orçamentária 4291:

- I ordenação de despesas:
- a) ordenador de despesas titular: Virgínia Antunes de Andrade Zambelli HEM, MASP: 10920528, CPF: 040.666.176-62;
- b) ordenador de despesas suplente: Fabiana do Carmo Vieira HEM, MASP: 11994910, CPF: 065.439.256-04; e
- II responsabilidade técnica: Patrícia Araújo Custodio dos Santos - HEM, MASP: 13670617, CPF: 032.138.406-70.

Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 55/2021, publicado em 06/01/2022, que visa recurso destinado à Unidade da FHEMIG - Hospital Eduardo de Menezes, visando às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus— COVID19, nos termos previstos neste TDCO, e em conformidade com Plano de Trabalho, que é parte integrante e inseparável do presente Termo, valor: R\$7.180,80 (sete mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos) por meio do qual é solicitada a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG relativamente ao TDCO n.º 55/2021.

Art. 3º – É responsabilidade da FHEMIG a imediata comunicação à SES do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no art. 1º desta Resolução e a indicação de seu(s) respectivo(s) substituto(s).

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de JANEIRO de 2022.

RENATA FERREIRA LELES DIAS

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais